



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA
Campus Universitário – Rua Ver. Francisco Jeú de Andrade, s/n
Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873.1001
CNPJ nº. 11.469.541/0001-80
www.portalaeda.edu.br – faleconosco@portalaeda.edu.br

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº. 01/2018 – AEDA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE**, pessoa jurídica da administração indireta do município de Araripina, através de sua Diretora-Presidente, professora Rosa Maria dos Reis e Arruda, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o previsto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, a Lei Federal nº. 8.745/93, a Lei Estadual nº. 14.547/2011, art. 2º, XII;

CONSIDERANDO as disposições constantes nas Leis Municipais nº. 1.843 de 08 de maio de 1990; 2.242, de 02 de julho de 2001; e 2.231, de 07 de fevereiro de 2001;

CONSIDERANDO a garantia da continuidade dos serviços públicos e da prestação de serviços educacionais de ensino superior, fim a que se destina esta Autarquia Educacional, que mantém três Instituições de Ensino Superior;

CONSIDERANDO as novas vagas do Curso de Direito, aprovadas pelo Conselho Estadual de Educação no Parecer CEE/PE nº. 060/2018-CES, que permite o oferecimento de 200 (duzentas) vagas anuais para o Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina;

CONSIDERANDO o novo Curso de Administração de Empresas, aprovado pelo Conselho Estadual de Educação no Parecer CEE/PE nº. 088/2018-CES, que permite o oferecimento de 100 (cem) vagas anuais para o Curso de Bacharelado em Administração de Empresas da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina;

CONSIDERANDO que as razões acima expostas insurgem à Autarquia a necessidade de contratação de pessoal para assegurar o cumprimento das exigências, e continuidade da prestação dos serviços educacionais;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**, por excepcional interesse público, vinculado aos cursos de graduação ofertados pelas Instituições de Ensino Superior mantidas pela AEDA, que será regida pelas disposições regulamentares contidas neste edital e nos seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado de que trata o presente edital destina-se a selecionar candidatos para provimento de vagas de caráter temporário, para o cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, nas Instituições de Ensino Superior – IES da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA, no quantitativo indicado no Anexo II.

1.2. Os candidatos aprovados serão contratados por um período de 12 (doze) meses, para lecionar nos os semestres letivos 2019.1 e 2019.2, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a conveniência e necessidade da Autarquia.

1.3. Os contratados serão regidos pela Lei Municipal nº. 2.787 de 05 de abril de 2016 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Corpo Docente da AEDA e, nos casos omissos, pelo Regime Jurídico Único Municipal, Lei Municipal nº. 1.843/1990 c/c Lei Estadual 6.123/1968 – Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco.

1.4. O certame consistirá de duas etapas, sendo elas: a) Avaliação de Desempenho Didático-Pedagógico e b) Avaliação Curricular de Títulos, conforme dispõe o item 7 deste Edital, e será de



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campus Universitário – Rua Ver. Francisco Jeú de Andrade, s/n
Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873.1001

CNPJ nº. 11.469.541/0001-80

www.portalaeda.edu.br – faleconosco@portalaeda.edu.br

responsabilidade da Comissão de Organização do Processo Seletivo, instituída pela Diretora Presidente da AEDA, através de Portaria.

1.5. Os candidatos aos cargos/áreas de conhecimento/grupos de componentes curriculares da presente seleção ficarão sujeitos a uma carga horária mínima de 60 (sessenta horas aula) e máxima de 150 (cento e cinquenta) horas aula, de acordo com a necessidade e conveniência da AEDA e suas IES.

1.6. O candidato que, por qualquer motivo deixar de atender às normas estabelecidas neste Edital, será eliminado do certame.

1.7. Para a divulgação dos atos advindos da execução deste processo seletivo, será utilizado o Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, o **Sítio Eletrônico da AEDA: www.portalaeda.edu.br** e ainda, os murais da AEDA e de suas IES.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO E CONTRATAÇÃO

2.1. São requisitos básicos para a inscrição e contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino e, obrigações eleitorais;
- ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- não possuir antecedentes criminais;
- não cumular cargos públicos indevidamente;
- possuir o grau acadêmico exigido para ocupar o cargo / área de conhecimento/ grupo de componentes curriculares aos quais concorre;
- ser aprovado e classificado dentro do número de vagas estabelecidos neste Edital e outras que venham a surgir no período de validade deste.

2.2. Para a contratação de Bacharéis, será indispensável que estes tenham ou estejam cursando especialização na área pedagógica.

2.3. O candidato que não tiver especialização na área pedagógica, disporá de um período de 5 (cinco) meses para adequar-se ao disposto no item 2.2.

3. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

3.1. As vagas destinadas aos cursos oferecidos pelas Faculdades da AEDA serão ofertadas mediante a demanda de alunos matriculados nos cursos.

3.2. O salário do professor contratado nesta Seleção terá como referência o piso salarial dos professores efetivos, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.787 de 05.04.2016 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da AEDA, que rege em seu art. 26: “*A diferença salarial entre docentes do quadro permanente/professores titulares e docentes contratados é de 20% (vinte por cento).*”

TABELA DO VALOR DA REMUNERAÇÃO PROFESSORES CONTRATADOS FACIAGRA / FACISA / FAFOPA

CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS MENSAIS - 12 HORAS SEMANAIS

ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
R\$ 1.059,84	R\$ 1.271,80	R\$ 1.526,16

CARGA HORÁRIA DE 100 HORAS MENSAIS - 20 HORAS SEMANAIS

ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
R\$ 1.766,40	R\$ 2.119,68	R\$ 2.543,61

CARGA HORÁRIA DE 150 HORAS MENSAIS - 30 HORAS SEMANAIS

ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
R\$ 2.649,60	R\$ 3.179,52	R\$ 3.815,42

4. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Em cumprimento à Constituição do Estado de Pernambuco, artigo 97, inciso VI, alínea a, bem como na forma do Decreto Federal nº. 3.298/99, ser-lhes-á reservado o percentual de **5% (cinco por**



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campus Universitário – Rua Ver. Francisco Jeú de Andrade, s/n
Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873.1001

CNPJ nº. 11.469.541/0001-80

www.portalaeda.edu.br – faleconosco@portalaeda.edu.br

cento) das vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade da Seleção Simplificada, para o cargo/área de conhecimento/componente curricular.

4.2. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 37 do Decreto Federal nº 3.298/99 é assegurado o direito da inscrição para os Cargos em Concurso, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

4.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99 e suas alterações na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

4.4. Para cada área de conhecimento, a reserva de vagas só é aplicável a partir da segunda vaga.

4.5. Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá encaminhar através do e-mail selecoes@portalaeda.edu.br, imagem do requerimento constante no Anexo IV, original ou cópia autenticada em cartório de laudo médico, emitido nos últimos 6 (seis) meses, que deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM);

4.6. O prazo para requerimento de reserva de vaga nesta modalidade é de **13 e 14.12.2018**. Após este período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

4.7. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) deverá ser apresentado no ato da entrega de títulos e não será devolvido.

4.8. O candidato com deficiência poderá requerer, conforme formulário Requerimento/Laudo Médico – Anexo IV, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização da avaliação, indicando as condições de que necessita para a realização, conforme previsto no artigo 40, § 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

4.9. O resultado das análises dos requerimentos para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no Site da AEDA no dia **18.12.2018**.

4.10. O prazo para recorrer do resultado será nos dias **19.12.2018**.

4.11. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão da Seleção Simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da avaliação e aos critérios de aprovação, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.12. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo/área de conhecimento/componente curricular pretendido.

4.13. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição, conforme instrução constante neste Edital, não poderá alegar a referida condição em seu benefício e não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

4.14. Quando da nomeação serão chamados os candidatos aprovados de maneira sequencial. A nomeação se inicia com o primeiro da lista específica e assim sucessivamente, seja qual for o número de chamados, aplicando-se sempre a regra do art. 37, §2º, do Decreto Federal nº 3.298/99. Os candidatos da lista serão nomeados até esgotar-se o percentual da reserva legal estabelecida.

4.15. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

4.16. Será exonerada a pessoa com deficiência que tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo/área de conhecimento/disciplina.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Ao efetuar a inscrição, o candidato se declara ciente e de acordo com todas as disposições constantes deste Edital, inclusive os requisitos para a investidura na /área de conhecimento/Grupos de Componentes Curriculares, para o qual pretende concorrer.

5.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente **online**, através do Sítio Eletrônico da AEDA: www.portalaeda.edu.br, através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no citado endereço eletrônico, disponibilizado **no dia 12 de dezembro até o dia 31 de dezembro de 2018**.

5.3. O período das inscrições poderá ser prorrogado por até dois dias úteis, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Comissão do Processo Seletivo.



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campus Universitário – Rua Ver. Francisco Jeú de Andrade, s/n
Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873.1001

CNPJ nº. 11.469.541/0001-80

www.portalaeda.edu.br – faleconosco@portalaeda.edu.br

5.4. No ato da inscrição, o candidato deverá acessar o www.portalaeda.edu.br, e no link disponibilizado para esta seleção, ler e preencher corretamente o formulário de Inscrição. Após o preenchimento do formulário, será gerado um boleto para pagamento de taxa de inscrição, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

5.5. A inscrição do candidato somente será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição.

5.6. Após a confirmação da inscrição, será disponibilizado ao candidato, um cartão de confirmação de inscrição.

5.7. Realizada a inscrição via internet e efetuado o pagamento da taxa, o candidato deverá encaminhar **pessoalmente ou via SEDEX até a última data de inscrição desta seleção (dia 31 de dezembro de 2018)**, para a Sede da AEDA, localizada à **Rua Ver. Francisco Jeú de Andrade, s/n, Bairro Universitário, Araripina-Pernambuco**, a documentação constante no item 5.11.

5.8. Somente serão aceitos os documentos enviados via SEDEX, que tenham como data de envio, até o último dia de inscrição da seleção (31.12.2018), devendo constar no envelope os seguintes dizeres: **“PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR – AEDA 2018”**.

5.9. Os envelopes lacrados entregues pessoalmente ou através de procurador na **SEDE da AEDA, (Rua Ver. Francisco Jeú de Andrade, s/n, Bairro Universitário, Araripina-Pernambuco)**, deverão ser recebidos pela Sra. **Daiane Lacerda Alves ou Fabiana Maria Pereira Leite**, constando o nome completo do candidato e ainda, os dizeres: **“PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR – AEDA 2018”**.

5.10. Serão indeferidas as inscrições cujo candidato não apresentar/enviar a documentação solicitada no item 5.11, até o último dia de inscrição previsto no cronograma.

5.11. Deverão ser encaminhados à AEDA, para fins de validação da inscrição, os seguintes documentos:

- a. Cópia do Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição deste certame;
- b. Cópia de Carteira de Identidade - RG;
- c. Cópia do CPF;
- d. Cópia do Título de Eleitor;
- e. Certidão de comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- f. Cópia do Certificado de reservista (para homens);
- g. Cópia de Comprovante de Residência Atual;
- h. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas estadual e federal;
- i. Laudo médico (se deficiente) – conforme item 4;
- j. Laudo médico considerado(a) APTO (a) para o exercício do cargo;
- k. Cópia de Diploma/Certificado de conclusão do curso exigido para o cargo/área de conhecimento/disciplina;
- l. Declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções públicas, assinada pelo candidato, disponibilizada o modelo no anexo X.

5.12. A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios indicados no item 5.11, na forma do item 5.9, dentro do prazo legal, tornará sem efeito sua inscrição.

5.13. Serão considerados documentos de identidade carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto).

5.14. Em caso de extravio, perda ou roubo dos documentos de identificação acima mencionados, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência.

5.15. Em hipótese alguma haverá devolução da importância paga à título de taxa de inscrição.

5.16. Não será aceita em nenhuma hipótese, a alteração da Área de Conhecimento / Grupos de Componentes Curriculares para a qual o candidato se inscreveu.

5.17. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

6. DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO

6.1. Serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, do cidadão amparado pela Lei Estadual nº 14.016/2010, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campus Universitário – Rua Ver. Francisco Jeú de Andrade, s/n
Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873.1001

CNPJ nº. 11.469.541/0001-80

www.portalaeda.edu.br – faleconosco@portalaeda.edu.br

Sociais do Governo Federal, e tenha renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo mensal.

6.2. Para a concessão do benefício da isenção da taxa de inscrição, os pleiteantes deverão, primeiramente, cumprir todos os requisitos de inscrição descritos no item 2 deste edital.

6.3. No período de **13 e 14.12.2018**, o candidato deverá preencher o requerimento conforme formulário no Anexo V, de isenção da taxa de inscrição e, enviar através do e-mail: selecoes@portalaeda.edu.br, dirigido à Comissão, anexando os seguintes documentos:

a) Imagem do boleto bancário, RG, CPF e inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – Nº NIS, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) Documentação comprobatória que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 2007;

6.4. Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do Cadastro Único.

6.5. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão Responsável pelo Processos Seletivos Simplificado, após consulta ao Órgão Gestor do CadÚnico para confirmação da veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.6. Até o dia **18.12.2018**, o candidato requerente deverá verificar no site www.portalaeda.edu.br, ou nos murais da AEDA e de suas Instituições de Ensino, o resultado da análise dos requerimentos de isenção do pagamento de taxa de inscrição.

6.7. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, terá o dia **19.12.2018**, para interpor recurso, conforme Formulário para Recurso disponível no Anexo IX e, posteriormente, enviar através do e-mail: selecoes@portalaeda.edu.br, dirigido à Comissão da Seleção.

6.8. Não serão aceitos os recursos interpostos após o prazo estabelecido neste edital.

6.9. O resultado dos recursos deverá ser publicado no Portal AEDA (www.portalaeda.edu.br) até o dia **20.12.2018**.

6.10. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico (www.portalaeda.edu.br), e no link desta Seleção, imprimir seu boleto bancário e efetuar o pagamento para concluir sua inscrição, até o dia **31.12.2018**.

6.11. Caso não seja efetuado o pagamento da taxa de inscrição na forma e nos prazos estabelecidos neste edital, o candidato estará automaticamente excluído do processo seletivo.

6.12. As informações prestadas no Requerimento de Isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

6.13. Não serão aceitas as solicitações de isenção de pagamento que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo será constituído de 02 (duas) etapas, a saber:

a. Avaliação de Desempenho Didático-Pedagógico

b. Avaliação Curricular de Títulos

7.2. Da Avaliação de Desempenho Didático-Pedagógico

7.2.1. A Avaliação de Desempenho Didático-Pedagógico terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do conteúdo, à sua capacidade de comunicação e de organização do pensamento, à coerência com o plano de aula apresentado e à metodologia empregada.

7.2.2. Os dias, horários e ordem de apresentação dos candidatos na etapa de Avaliação de Desempenho Didático-Pedagógico, serão previamente divulgados aos candidatos no Portal AEDA (www.portalaeda.edu.br) até o dia **07.01.2019**.

7.2.3. No ato da Avaliação de Desempenho Didático-Pedagógico, os candidatos deverão entregar os respectivos planos de aula, eliminando-se os candidatos que não o fizerem.

7.2.4. A Comissão de Seleção Simplificada sorteará o conteúdo da Avaliação de Desempenho Didático-Pedagógico dos candidatos, 24h (vinte e quatro horas) antes do horário previsto para sua apresentação, conforme cronograma disponibilizado no Anexo I deste Edital.

7.2.5. Cada candidato disporá de 30 minutos para apresentação de sua aula.



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campus Universitário – Rua Ver. Francisco Jeú de Andrade, s/n
Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873.1001

CNPJ nº. 11.469.541/0001-80

www.portalaeda.edu.br – faleconosco@portalaeda.edu.br

7.2.6. No julgamento da Avaliação de Desempenho Didático-Pedagógico, cada membro da Banca Examinadora atribuirá a nota dos candidatos, levando em consideração os critérios estabelecidos pela Comissão da Seleção, conforme ficha constante no Anexo VI.

7.2.7. A prova de Desempenho terá caráter classificatório e eliminatório.

7.2.8. A Prova de Desempenho Didático-Pedagógico, será conduzida por Banca Examinadora que será responsável, nesta etapa, pela avaliação dos candidatos.

7.2.9. A banca Examinadora da Seleção Simplificada deverá ser constituída por, no mínimo, 03 (três) integrantes, que poderão, ao final da apresentação, submeter o candidato a questionamentos.

7.2.10. A nota de cada membro da Banca Examinadora será a soma dos pontos atribuídos aos quesitos de avaliação, que deverá ser registrada em ficha de Avaliação do Desempenho Didático-Pedagógico, cujo modelo está disponibilizado no Anexo VI.

7.2.11. Os cartões de nota serão colocados em envelope, lacrado e rubricado por todos os membros da Banca Examinadora após a apresentação e avaliação do desempenho do candidato.

7.2.12. A nota da Avaliação de Desempenho será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

7.2.13. Concluída esta fase de Avaliação de Desempenho Didático-Pedagógico dos candidatos regularmente inscritos no certame, será divulgado no Site Oficial da AEDA (www.portalaeda.edu.br), no dia **17.01.2019**, o resultado desta primeira etapa da seleção.

7.2.14. Será considerado(a) habilitado(a) para a segunda etapa da seleção, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis), na Prova de Desempenho Didático-Pedagógico

7.2.15. Nesta fase da seleção, será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar o resultado da avaliação didático-pedagógica, que será divulgado no site oficial da AEDA (www.portalaeda.edu.br) e nos murais da AEDA e de suas IES.

7.2.16. Não poderá participar de Banca Examinadora, profissionais que tenham vínculos de parentesco e/ou outros com os candidatos:

a. cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;

b. ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;

c. sócio de candidato em atividade profissional;

d. orientador ou co-orientador acadêmico do candidato, em nível igual ou superior ao de Mestrado;

e. outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente.

7.2.17. Será excluído(a) da Seleção o candidato(a) que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

a. Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;

b. Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto neste Edital para a Prova Didática;

c. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

d. Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da prova;

e. For surpreendido em comunicação com outras pessoas.

7.2.18. A Prova de Desempenho Didático é individual, não sendo tolerada qualquer tipo de comunicação com terceiros.

7.2.19. Não haverá, sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da Prova de Desempenho Didático.

7.3. Da Avaliação Curricular

7.3.1. A Prova de Títulos terá também caráter classificatório e eliminatório.

7.3.2. Na Prova de Títulos serão avaliados escolaridade, títulos e experiência profissional comprovados.

7.3.3. Para a Prova de Avaliação Curricular de Títulos, os candidatos deverão entregar, junto com a ficha constante no Anexo III, Currículo lattes ou vitae e as cópias reprográficas dos documentos comprobatórios de eventuais cursos/títulos que possuam referente à área de conhecimento/componente curricular pretendida.

7.3.4. Para a entrega do Currículo e Títulos, os candidatos(as) deverão comparecer nos dias **18 (sexta) e 19 (sábado) de janeiro de 2019, das 08 às 12 e das 14 às 17h, na Biblioteca da AEDA,**



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campus Universitário – Rua Ver. Francisco Jeú de Andrade, s/n
Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873.1001

CNPJ nº. 11.469.541/0001-80

www.portalaeda.edu.br – faleconosco@portalaeda.edu.br

localizada no Campus Universitário I, à Rua Ver. Francisco Jeú de Andrade, s/n, Bairro Universitário, Araripina-Pernambuco.

7.3.5. Os títulos deverão ser apresentados às Sras. Daiane Lacerda Alves e Fabiana Maria Pereira Leite, que farão a conferência das cópias com os títulos originais.

7.3.6. Para que não seja necessário realizar a conferência de cópias com originais, o candidato deverá apresentar os títulos devidamente autenticados.

7.3.7. Não será computada a pontuação de títulos, apresentados após período de entrega destes ou não específicos da referida área/disciplina, conforme Tabela de Pontuação para a Prova de Títulos deste Edital.

7.3.8. Somente serão aceitos os comprovantes de cursos e/ou diplomas apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado, quando for o caso.

7.3.9. Não serão aceitos diplomas e/ou certificados de Pós-Graduação *lato sensu* e *stricto sensu* realizados no exterior sem reconhecimento pela CAPES (Resolução nº 3/2016) da Câmara Superior de Educação do Conselho Nacional de Educação (CNE) e sem a validação do diploma realizada por Universidade Brasileira, conforme a Lei de Diretrizes e Bases – Lei nº. 9.394/1996.

7.3.10. A Prova de Títulos será de caráter classificatório e eliminatório e obedecerá aos critérios de pontuação estabelecidos conforme Anexo VII.

7.3.11. Na avaliação de títulos, não serão computados pontos cumulativamente, prevalecendo a pontuação de maior titulação.

7.3.12. Os títulos (diplomas e certificados) deverão ser expedidos por instituições credenciadas para ofertar Cursos de Graduação e Pós-Graduação.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS RESULTADOS

8.1. A nota final do candidato(a) será obtida mediante média aritmética, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$MF = NPD + NPT / 2$$

NPD = Nota da Prova de Desempenho Didático

NPT = Nota a Prova de Títulos

$$MF = \text{Nota da Prova de Desempenho Didático} + \text{Nota da Prova de Títulos} / 2$$

8.2. será aprovado na Seleção Simplificada o (a) candidato (a) que obtiver MF (Média Final) igual ou superior a 6,0 (seis).

8.3. Em caso de empate, será classificado o candidato que estiver na seguinte ordem de prioridade:

a. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03), sendo considerada para esse fim verificação nos dados cadastrais.

b. comprovar participação em sessão do Tribunal do Júri, conforme estabelecido no Art. 440 do Código de Processo Penal;

c. obtiver maior nota na Prova de Desempenho Didático;

d. obtiver maior nota na titulação;

e. comprovar maior tempo de atividade docente.

8.4. Os candidatos(as) habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

8.5. O resultado da Seleção Simplificada será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, no site www.portalaeda.edu.br e nos murais da AEDA e de suas Instituições de Ensino.

9. DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. Serão admitidos recursos para as seguintes etapas do certame:

a. indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;

b. indeferimento da solicitação de vaga de pessoa com deficiência;

c. recursos contra o resultado da Média Final.

9.2. A inscrição implicará na completa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, não cabendo recurso sobre eventuais erros cometidos pelo candidato.

9.3. Os prazos para a interposição dos recursos serão os estabelecidos no Anexo I deste Edital.



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campus Universitário – Rua Ver. Francisco Jeú de Andrade, s/n
Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873.1001

CNPJ nº. 11.469.541/0001-80

www.portalaeda.edu.br – faleconosco@portalaeda.edu.br

9.4. Os recursos relacionados no item 9.1 deverão ser impetrados via e-mail para: selecoes@portalaeda.edu.br, devendo indicar no título do e-mail: **RECURSO – SELEÇÃO PROFESSOR – AEDA** e dirigidos à Comissão da Seleção Simplificada, de acordo com as instruções constantes neste Edital.

9.5. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

9.6. Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 9.1 deste Edital.

9.7. Não serão aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

9.8. Os recursos deverão ser fundamentados, consistentes, claros e objetivos, sendo desconsiderados os recursos de igual teor.

9.9. Não serão aceitos recursos interpostos por outros meios que não os especificados neste Edital, bem como recursos interpostos através de e-mail cujo titular não seja o autor do recurso e não esteja inscrito no certame.

9.10. Serão preliminarmente indeferidos os recursos:

a. cujo teor desprezite a Comissão Organizadora do Processo de Seletivo;

b. que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital e com as instruções disponíveis no site da AEDA;

c. sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente ou incoerente.

9.11. As decisões dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do Site: www.portalaeda.edu.br.

9.12. O recurso não será reconhecido quando interposto:

a. Fora do prazo;

b. Perante órgão incompetente;

c. Por quem não seja legitimado.

9.13. Decorrido o prazo para interposição de recurso, não havendo pendências, serão providenciadas a homologação e publicação do resultado oficial através de publicidade realizada no Portal AEDA (www.portalaeda.edu.br) e no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, e a contratação dos candidatos aprovados, observada a ordem de classificação e o número de vagas.

9.14. Na ocorrência de provimento de recurso poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

9.15. A Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação de professores por excepcional interesse público, será por prazo determinado de, inicialmente, 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, de acordo com o interesse da administração, respeitando o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira da Autarquia Educacional do Araripe.

10.2. O candidato aprovado deverá ter disponibilidade de segunda a sexta-feira para assumir as aulas de acordo com o horário de aulas e calendário acadêmico fixado pela IES a qual estiver vinculado.

10.3. O provimento dos cargos ficará a critério da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação por cargo/área de conhecimento/componentes curriculares, conforme a opção feita no ato de inscrição e de acordo com as necessidades da AEDA e suas IES.

10.4. O candidato aprovado será contratado para a função/área de conhecimento/grupos de componentes curriculares a qual optou.

10.5. O candidato convocado para se apresentar para a contratação que, por qualquer motivo, não comparecer dentro do prazo previsto, terá o ato da nomeação tornado sem efeito.

10.6. O candidato (a) terá o prazo de 3 (três) dias para se apresentar, a contar da data da ciência da sua convocação, que será encaminhada via E-mail e Sedex.

10.7. No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á à convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

10.8. A contratação obedecerá à classificação obtida pelo candidato, conforme lista de resultado final emitida pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada no dia **24 de janeiro de**



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campus Universitário – Rua Ver. Francisco Jeú de Andrade, s/n
Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873.1001

CNPJ nº. 11.469.541/0001-80

www.portalaeda.edu.br – faleconosco@portalaeda.edu.br

2019, disponibilizada no (www.portalaeda.edu.br) e no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

10.9. O não pronunciamento no prazo estipulado, do candidato convocado, implicará na sua desistência tácita da contratação, cabendo à Comissão de Organização do Processo Seletivo, convocar o próximo candidato (a) classificado.

10.10. Será considerado desistente, o candidato que não comparecer no prazo determinado à Autarquia Educacional do Araripe – AEDA / Departamento de Recursos Humanos, munido de toda documentação exigida neste Edital.

10.11. A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por tempo determinado, o qual se regerá pelas prerrogativas constantes na Lei Municipal nº. 2.787 de 05 de abril de 2016 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Corpo Docente da AEDA e, nos casos omissos, pelo Regime Jurídico Único Municipal, Lei Municipal nº. 1.843/1990 c/c Lei Estadual 6.123/1968 – Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, não gerando estabilidade ou direitos correlatos.

10.12. É de responsabilidade do candidato manter atualizado o seu endereço junto à Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, para fins de recebimento de carta de convocação.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As disposições constantes no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhes disser respeito.

11.2. A Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, divulgará as alterações a que se referem o subitem anterior, assim como avisos e notas oficiais a respeito de todo o processo seletivo, que passarão a integrar este Edital.

11.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para esta Seleção Pública, contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

11.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de erratas, comunicados e resultados referentes a este processo seletivo.

11.5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação dos resultados, que será disponibilizada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no www.portalaeda.edu.br.

11.6. A qualquer tempo, poderão ser anuladas inscrição, provas, nomeação e contrato do candidato(a), se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada.

Araripina, 10 de dezembro de 2018.

ROSA MARIA DOS REIS E ARRUDA
Diretora-Presidente da AEDA



ANEXO I

CRONOGRAMA

ÍTEM	ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
01	Publicação do Edital - www.portalaeda.edu.br	10.12.2018
02	Inscrições - www.portalaeda.edu.br	12 a 31.12.2018
03	Solicitação da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição – selecoes@portalaeda.edu.br	13 e 14.12.2018
04	Divulgação da Relação de Candidatos Isentos do Pagamento da Taxa de Inscrição - www.portalaeda.edu.br	18.12.2018
05	Prazo para Interposição de Recursos contra o Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição - selecoes@portalaeda.edu.br	19.12.2018
06	Publicação do Resultado dos Recursos (Solicitação da Isenção da Taxa de Inscrição) - www.portalaeda.edu.br	20.12.2018
07	Prazo para Requerimento de Reserva de Vaga das Pessoas com Deficiência – selecoes@portalaeda.edu.br	13 e 14.12.2018
08	Resultado das Análises dos Requerimentos para Concorrer na Condição de Pessoa com Deficiência - www.portalaeda.edu.br	18.12.2018
09	Prazo para Interposição de Recursos contra o Resultado da Solicitação de Reserva de Vaga das Pessoas com Deficiência – selecoes@portalaeda.edu.br	19.12.2018
10	Publicação do Resultado dos Recursos (Para Concorrer na Condição de Pessoa com Deficiência) - www.portalaeda.edu.br	20.12.2018
11	Publicação do Local e Calendário de Horários da Prova Didático-Pedagógica - www.portalaeda.edu.br	07.01.2019
12	Avaliação de Desempenho Didático-Pedagógico	10,11, 14 e 15.01.2019
13	Publicação do Resultado da Prova de Desempenho Didático-Pedagógico – www.portalaeda.edu.br	17.01.2019
14	Entrega dos documentos para a Prova de Títulos – Na Biblioteca da Sede da AEDA Localizada à Rua Ver. Francisco Jeú de Andrade, s/n, Bairro Universitário, Araripina/PE	18 e 19.01.2019 (sexta e sábado) 08h às 12 e 14h às 17h
15	Resultado Preliminar da Avaliação Curricular de Títulos - www.portalaeda.edu.br	22.01.2019
16	Prazo para Interposição de Recursos contra o Resultado Oficial Preliminar - selecoes@portalaeda.edu.br	23.01.2019
17	Publicação e Homologação do Resultado Oficial - www.portalaeda.edu.br	24.01.2019



ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE VAGAS

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

COMPONENTE CURRICULAR	COMPONENTES AFINS	CARGA HORÁRIA MENSAL	IES/CURSO(S)	VAGAS	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO
Direito Civil	Direito Civil	200 H/A	FACISA / DIREITO	02 + 01* + Cad. Reserva	Bacharelado em Direito com Especialização / Mestrado / Doutorado
	Estágio Sup. I	35 H/A			
	Estágio Sup. IV	50 H/A			
	Relações de Consumo	10 H/A			
Direito Constitucional	Direito Constitucional	80 H/A	FACISA / DIREITO	01 + 01* + Cad. Reserva	Bacharelado em Direito com Especialização / Mestrado / Doutorado
	Direito Administrativo I e II	40 H/A	FACISA / DIREITO		
	Direito Administrativo	20 H/A	FACISA / CONTÁBEIS		
	Direito Ambiental	20 H/A	FACISA / DIREITO		
	Direito Eleitoral	10 H/A	FACISA / DIREITO		
Direito Penal	Direito Penal	120 H/A	FACISA / DIREITO	01 + 01* + Cad. Reserva	Bacharelado em Direito com Especialização / Mestrado / Doutorado
	Direito Processual Penal	40 H/A			
	Medicina Legal	20 H/A			
	Estágio Sup. II	35 H/A			
Ciência Política e Teoria do Estado	Ciência Política e Teoria do Estado	40 H/A	FACISA / DIREITO	01 + Cad. Reserva	Bacharelado em Direito com Especialização / Mestrado / Doutorado



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campus Universitário – Rua Ver. Francisco Jeú de Andrade, s/n
Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873.1001

CNPJ nº. 11.469.541/0001-80

www.portalaeda.edu.br – faleconosco@portalaeda.edu.br

	Antropologia Jurídica	20 H/A			
	História do Direito	20 H/A			
Introdução ao Estudo do Direito	Introdução ao Estudo do Direito	40 H/A	FACISA / DIREITO	01 + Cad. Reserva	Bacharelado em Direito com Especialização / Mestrado / Doutorado
	Ética Geral e Profissional	40 H/A			
Sociologia Jurídica	Sociologia Jurídica	40 H/A	FACISA / DIREITO	01 + Cad. Reserva	Bacharelado em Direito com Especialização / Mestrado / Doutorado
	Filosofia Jurídica	40 H/A			
Direito Processual Civil	Direito Processual Civil	100 H/A	FACISA / DIREITO	01 + 01* + Cad. Reserva	Bacharelado em Direito com Especialização / Mestrado / Doutorado
	Teoria Geral do Processo	40 H/A			
Direito Empresarial	Direito Empresarial	20 H/A	FACISA / DIREITO	01 + Cad. Reserva	Bacharelado em Direito com Especialização / Mestrado / Doutorado
	Títulos de Crédito Legislação	20 H/A	FACISA / DIREITO		
	Comercial	20 H/A	FACISA / DIREITO		
Direito Financeiro	Direito Financeiro	20 H/A	FACISA / DIREITO	01 + Cad. Reserva	Bacharelado em Direito com Especialização / Mestrado / Doutorado
	Direito Tributário	40 H/A	FACISA / DIREITO		
	Legislação Tributária	20 H/A	FACISA / CONTÁBEIS		
	Planejamento Tributário	20 H/A	FACISA / CONTÁBEIS		
Direito do Trabalho	Direito do Trabalho	40 H/A	FACISA / DIREITO	01 + 01* + Cad. Reserva	Bacharelado em Direito com Especialização / Mestrado / Doutorado
	Direito Processual do Trabalho	20 H/A	FACISA / DIREITO		
	Direito Previdenciário	10 H/A	FACISA / DIREITO		



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campus Universitário – Rua Ver. Francisco Jeú de Andrade, s/n
Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873.1001

CNPJ nº. 11.469.541/0001-80

www.portalaeda.edu.br – faleconosco@portalaeda.edu.br

	Estágio Sup. III	50 H/A	FACISA / DIREITO		
	Legislação Previdenciária e Trabalhista	20 H/A	FACISA / CONTÁBEIS		
Direito Internacional Público	Direito Internacional Público	20 H/A	FACISA / DIREITO	01 + Cad. Reserva	Bacharelado em Direito com Especialização / Mestrado / Doutorado
	Direito Internacional Privado	20 H/A			
	Direitos Humanos	20 H/A			

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS / ADMINISTRAÇÃO

COMPONENTE CURRICULAR	COMPONENTES AFINS	CARGA HORÁRIA MENSAL	IES/CURSO(S)	VAGAS	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO
Ciências Sociais	Ciências Sociais	10 H/A	FACISA / CONTÁBEIS	01 + Cad. Reserva	Bacharelado em Ciências Contábeis com Especialização / Mestrado / Doutorado
	Homem e Sociedade	10 H/A	FACISA / CONTÁBEIS		
	Filosofia Ética e Responsabilidade Social	20 H/A	FACISA / ADMINISTRAÇÃO		
	Sociologia Organizacional	20 H/A	FACISA / ADMINISTRAÇÃO		
Teoria Geral da Administração	Teoria Geral da Administração I e II	40 H/A	FACISA / ADMINISTRAÇÃO	01 + Cad. Reserva	Bacharelado em Administração com Especialização / Mestrado / Doutorado
	Fundamentos da Administração	20 H/A	FACISA / CONTÁBEIS		
Economia	Economia	40 H/A	FACISA / ADMINISTRAÇÃO	01 + 01* + Cad. Reserva	Bacharelado em Ciências Contábeis, Administração ou Economia com Especialização / Mestrado / Doutorado
	Teoria Econômica	20H/A	FACISA / CONTÁBEIS		
	Economia Brasileira	20H/A	FACISA / CONTÁBEIS		
	Gestão Financeira	20H/A	FACISA / CONTÁBEIS		
	Introdução a Economia	20 H/A	FACISA / DIREITO		
	Geopolítica, Regionalização e Integralização	20 H/A	FACISA / CONTÁBEIS		
Teoria Contábil	Teoria Contábil	20 H/A	FACISA / CONTÁBEIS	01 + Cad. Reserva	Bacharelado em Ciências Contábeis com Especialização / Mestrado / Doutorado
	Introdução a Contabilidade	20 H/A	FACISA / CONTÁBEIS		
	Contabilidade Aplicada	40 H/A	FACISA / ADMINISTRAÇÃO		



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campus Universitário – Rua Ver. Francisco Jeú de Andrade, s/n
Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873.1001

CNPJ nº. 11.469.541/0001-80

www.portalaeda.edu.br – faleconosco@portalaeda.edu.br

	Ética Profissional e Contábil	20 H/A	FACISA / CONTÁBEIS		
Contabilidade Financeira	Contabilidade Financeira	20 H/A	FACISA / CONTÁBEIS	01 + 01* + Cad. Reserva	Bacharelado em Ciências Contábeis com Especialização / Mestrado / Doutorado
	Contabilidade Comercial	20 H/A			
	Contabilidade de Custos	20 H/A			
	Contabilidade Gerencial	20 H/A			
	Estágio Supervisionado I e II	40 H/A			
Contabilidade Avançada	Contabilidade Avançada	40 H/A	FACISA / CONTÁBEIS	01 + Cad. Reserva	Bacharelado em Ciências Contábeis com Especialização / Mestrado / Doutorado
	Contabilidade Intermediária	20 H/A			
	Análises de Demonstrações Contábeis	20 H/A			
	Contabilidade Tributária	20 H/A			
Contabilidade Pública	Contabilidade Pública	40 H/A	FACISA / CONTÁBEIS	01 + Cad. Reserva	Bacharelado em Ciências Contábeis com Especialização / Mestrado / Doutorado
	Estagio Supervisionado 4	20 H/A			
Auditoria Contábil	Auditoria Contábil	40 H/A	FACISA / CONTÁBEIS	01 + Cad. Reserva	Bacharelado em Ciências Contábeis com Especialização / Mestrado / Doutorado
	Controladoria	20 H/A			
	Perícia Contábil	20 H/A			
Contabilidade Diversa	Contabilidade Diversa	20 H/A	FACISA / CONTÁBEIS	01 + Cad. Reserva	Bacharelado em Ciências Contábeis com Especialização / Mestrado / Doutorado
	Contabilidade Agrícola e Pecuária	20 H/A			
	Contabilidade Social Corporativa	20 H/A			
	Contabilidade Internacional	20 H/A			
Análise de Sistemas Contábeis	Análise de Sistemas Contábeis	20 H/A	FACISA / CONTÁBEIS	01 + 01* + Cad. Reserva	Bacharelado em Ciências Contábeis com Especialização / Mestrado / Doutorado
	Prática Contábil	40 H/A			
	Estágio Supervisionado III	20 H/A			
	Estágio Supervisionado V	20 H/A			
Matemática Básica e Financeira	Matemática Básica e Financeira	20 H/A	FACISA / ADMINISTRAÇÃO	01 + Cad. Reserva	Bacharelado em Ciências Contábeis com Especialização / Mestrado / Doutorado
	Matemática Básica	20 H/A	FACISA / CONTÁBEIS		
	Matemática Financeira	20 H/A	FACISA / CONTÁBEIS		
	Estatística Aplicada à Contabilidade	20 H/A	FACISA / CONTÁBEIS		



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campus Universitário – Rua Ver. Francisco Jeú de Andrade, s/n
Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873.1001

CNPJ nº. 11.469.541/0001-80

www.portalaeda.edu.br – faleconosco@portalaeda.edu.br

ÁREA DE CONHECIMENTO: PESQUISA

COMPONENTE CURRICULAR	COMPONENTES AFINS	CARGA HORÁRIA MENSAL	IES/CURSO(S)	VAGAS	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO
Metodologia da Pesquisa Científica	Metodologia da Pesquisa Científica	40 H/A	FACISA / DIREITO	01 + 01* + Cad. Reserva	Licenciado em Pedagogia / demais licenciaturas com Especialização / Mestrado / Doutorado
	Metodologia da Pesquisa Científica	20 H/A	FACISA / CONTÁBEIS		
	TCC 1	20 H/A	FACISA / DIREITO		
	TCC 2	20 H/A	FACISA / DIREITO		
	TCC 1	20 H/A	FACISA / CONTÁBEIS		
	TCC 2	20 H/A	FACISA / CONTÁBEIS		

ÁREA DE CONHECIMENTO: PSICOLOGIA

COMPONENTE CURRICULAR	COMPONENTES AFINS	CARGA HORÁRIA MENSAL	IES/CURSO(S)	VAGAS	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO
Psicologia	Psicologia do Desenvolvimento	20 H/A	FAFOPA	01 + Cad. Reserva	Psicólogo ou Pedagogo com Especialização em Psicopedagogia ou Docência do Ensino Superior
	Psicologia Organizacional	20H/A	FACISA / CONTÁBEIS		
	Psicologia Organizacional	20H/A	FACISA / ADMINISTRAÇÃO		

ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS

COMPONENTE CURRICULAR	COMPONENTES AFINS	CARGA HORÁRIA MENSAL	IES/CURSO(S)	VAGAS	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO
Língua Portuguesa	Língua Portuguesa	80 H/A	FAFOPA / LETRAS	01 + 01* + Cad. Reserva	Licenciado em Letras com Especialização / Mestrado / Doutorado
	Prática Pedagógica VI (Ensino da Língua Portuguesa)	20 H/A	FAFOPA / LETRAS		
	Português Instrumental	40 H/A	FACISA / DIREITO		
	Português Instrumental	20 H/A	FACISA / CONTÁBEIS		
	Comunicação Empresarial	20 H/A	FACISA / ADMINISTRAÇÃO		
Literatura Portuguesa e Brasileira	Literatura Portuguesa e Brasileira	80 H/A	FAFOPA / LETRAS	01 + Cad. Reserva	Licenciado em Letras com Especialização / Mestrado / Doutorado
	Teoria da Literatura	20 H/A			
Língua Inglesa	Língua Inglesa	70 H/A	FAFOPA / LETRAS	01 + Cad. Reserva	Licenciado em Letras com Especialização / Mestrado / Doutorado
	Literatura Inglesa	10 H/A			
	Prática Pedagógica VII (Ensino da Língua Inglesa)	20 H/A			



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campus Universitário – Rua Ver. Francisco Jeú de Andrade, s/n
Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873.1001

CNPJ nº. 11.469.541/0001-80

www.portalaeda.edu.br – faleconosco@portalaeda.edu.br

ÁREA DO CONHECIMENTO: HISTÓRIA

COMPONENTE CURRICULAR	COMPONENTES AFINS	CARGA HORÁRIA MENSAL	IES/CURSO(S)	VAGAS	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO
História do Brasil	História do Brasil	20 H/A	FAFOPA / HISTÓRIA	01 + Cad. Reserva	Licenciado em História com Especialização / Mestrado / Doutorado
	Estudo Sócio Econômico da Região do Araripe	20 H/A			
	História Moderna	20 H/A			
	Metodologia do Ensino de História	20 H/A			
	Prática Pedagógica VII (Ensino de História)	20 H/A			

ÁREA DO CONHECIMENTO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

COMPONENTE CURRICULAR	COMPONENTES AFINS	CARGA HORÁRIA MENSAL	IES/CURSO(S)	VAGAS	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO
Fisiologia Vegetal	Fisiologia Vegetal	20 H/A	FAFOPA / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01 + Cad. Reserva	Licenciado em Biologia com Especialização / Mestrado / Doutorado
	Sistemática Vegetal	20 H/A			
	Biofísica	20 H/A			
	Elementos de Geologia	10 H/A			
	Prática Pedagógica VI (Ensino de Ciências Biológicas)	20 H/A			

ÁREA DO CONHECIMENTO: QUÍMICA

COMPONENTE CURRICULAR	COMPONENTES AFINS	CARGA HORÁRIA MENSAL	IES/CURSO(S)	VAGAS	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO
Química Orgânica	Química Orgânica	20 H/A	FAFOPA / QUÍMICA	01 + Cad. Reserva	Licenciamento em Química com Especialização Mestrado / Doutorado
	Fisioquímica	20 H/A			
	Química Ambiental II	20 H/A			
	Prática Pedagógica VII (Laboratório)	20 H/A			

ÁREA DO CONHECIMENTO: FÍSICA

COMPONENTE CURRICULAR	COMPONENTES AFINS	CARGA HORÁRIA MENSAL	IES/CURSO(S)	VAGAS	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO
Física Básica	Física Básica	20 H/A	FAFOPA / FÍSICA	01 + Cad. Reserva	Licenciado em Física ou Matemática com Especialização Mestrado / Doutorado
	História da Física	20 H/A			
	Física Moderna	20 H/A			



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campus Universitário – Rua Ver. Francisco Jeú de Andrade, s/n
Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873.1001

CNPJ nº. 11.469.541/0001-80

www.portalaeda.edu.br – faleconosco@portalaeda.edu.br

ÁREA DO CONHECIMENTO: MATEMÁTICA

COMPONENTE CURRICULAR	COMPONENTES AFINS	CARGA HORÁRIA MENSAL	IES/CURSO(S)	VAGAS	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO
Metodologia do Ensino da Matemática	Metodologia do Ensino da Matemática	20 H/A	FAFOPA / MATEMÁTICA	01 + Cad. Reserva	Licenciado em Matemática com Especialização / Mestrado / Doutorado
	Prática Pedagógica V (Instrumentação para o Ensino da Matemática)	20H/A			
	Prática Pedagógica V (Informática Aplicada ao Ensino da Matemática)	20 H/A			

ÁREA DO CONHECIMENTO: PEDAGOGIA

COMPONENTE CURRICULAR	COMPONENTES AFINS	CARGA HORÁRIA MENSAL	IES/CURSO(S)	VAGAS	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO
Didática e Planejamento	Didática e Planejamento	20 H/A	FAFOPA / PEDAGOGIA	01 + Cad. Reserva	Licenciado em Pedagogia com Especialização / Mestrado / Doutorado
	Planejamento Educacional	20 H/A			
	Planejamento e Avaliação	20 H/A			
	Gestão Educacional	20 H/A			
	Didática Geral	20 H/A			
Legislação Educacional Brasileira	Legislação Educacional Brasileira	20 H/A	FAFOPA / PEDAGOGIA	01 + Cad. Reserva	Licenciado em Pedagogia com Especialização / Mestrado / Doutorado
	Prática Pedagógica VII (Instrumentação para o Ensino de História e Geografia)	20 H/A			
	Coordenação Pedagógica	20 H/A			
	Princípios de Alfabetização e Letramento	20 H/A			
	Tecnologia da Informação e Comunicação Aplicada à Educação	10 H/A			



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campus Universitário – Rua Ver. Francisco Jeú de Andrade, s/n
Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873.1001

CNPJ nº. 11.469.541/0001-80

www.portalaeda.edu.br – faleconosco@portalaeda.edu.br

ÁREA DO CONHECIMENTO: ENGENHARIA AGRONÔMICA

COMPONENTE CURRICULAR	COMPONENTES AFINS	CARGA HORÁRIA MENSAL	IES/CURSO(S)	VAGAS	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO
Mecanização Agrícola	Mecanização Agrícola	20 H/A	FACIAGRA / ENGENHARIA AGRONÔMICA	01 + Cad. Reserva	Bacharelado em Agronomia com Especialização Mestrado / Doutorado.
	Agro Informática	15 H/A			
	Fitopatologia	40 H/A			
	Melhoramento Vegetal	20 H/A			
Irrigação e Drenagem	Irrigação e Drenagem	40 H/A	FACIAGRA / ENGENHARIA AGRONÔMICA	01 + Cad. Reserva	Bacharelado em Agronomia com Especialização Mestrado / Doutorado.
	Fisiologia	20 H/A			
Produção e Tecnologia de Sementes	Produção e Tecnologia de Sementes	20 H/A	FACIAGRA / ENGENHARIA AGRONÔMICA	01 + Cad. Reserva	Bacharelado em Agronomia com Especialização Mestrado / Doutorado
	Biologia Vegetal	20 H/A			
	Botânica Sistemática	20 H/A			
Zootecnia	Zootecnia	40 H/A	FACIAGRA / ENGENHARIA AGRONÔMICA	01 + Cad. Reserva	Bacharelado em Agronomia com Especialização Mestrado / Doutorado
	Ovinocultura	20 H/A			
Topografia	Topografia	40 H/A	FACIAGRA / ENGENHARIA AGRONÔMICA	01 + Cad. Reserva	Bacharelado em Agronomia com Especialização Mestrado / Doutorado
	Desenho Técnico	40 H/A			

*** VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.**



ANEXO III

DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

TÍTULOS
NOME: _____
ÁREA DO CONHECIMENTO: _____
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS
01.
02.
03.
04.
05.
06.
07.
08.
09.
10.
11.
12.
13.
14.
15.
16.
17.
18.
19.
20.
Declaro conhecer as exigências estabelecidas no Edital nº 01/2018 e estar de acordo com elas. Declaro ainda, assumir total responsabilidade pelas informações e veracidade dos documentos entregues em envelope no ato da inscrição.
Araripina/PE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato(a)

Assinatura do(a) Servidor(a) da AEDA



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA
Campus Universitário – Rua Ver. Francisco Jeú de Andrade, s/n
Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873.1001
CNPJ nº. 11.469.541/0001-80
www.portalaeda.edu.br – faleconosco@portalaeda.edu.br

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

REQUERIMENTO / LAUDO MÉDICO (CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA)

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Professor Temporário da AEDA – Edital 01/2018:

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____, Candidato(a) ao Cargo de _____, venho pelo presente, requerer condições especiais para realizar a avaliação de desempenho didático pedagógico, conforme as informações prestadas em anexo (laudo medico).

Araripina/PE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

ATENÇÃO:

O candidato com deficiência ou o seu representante deverá anexar no sistema de inscrição, este requerimento, devidamente preenchido, juntamente com o laudo medico.



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA
Campus Universitário – Rua Ver. Francisco Jeú de Andrade, s/n
Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873.1001
CNPJ nº. 11.469.541/0001-80
www.portalaeda.edu.br – faleconosco@portalaeda.edu.br

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Professor Temporário da AEDA – Edital 01/2018:

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____, Candidato(a) ao Cargo de _____, venho pelo presente, requerer a isenção da taxa de inscrição para o presente concurso. Declaro ainda, sob as penas da Lei, que estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas neste Edital.

Documentos obrigatórios para requisição de isenção – Apresentar cópias

- () Comprovante de inscrição no CadÚnico – nº.NIS
- () RG do requerente
- () CPF do requerente
- () Outros _____

Araripina/PE, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato



ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DIDÁTICO – PEDAGÓGICO

Nome do Candidato:		
Área do Conhecimento:		
Temática de Aula:		
Data de Avaliação:		
Data da Avaliação:	Início:	Término:

	ASPECTOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS E COMPORTAMENTOS OBSERVÁVEIS	PONTUAÇÃO – TOTAL DE 100 PONTOS
1.	ASPECTOS INTRODUTÓRIOS	0 a 5 pontos
1.1	Apresentação pessoal e pela exposição da temática a ser abordada em aula. (Até 05 pontos)	
	SUBTOTAL	
2	PLANEJAMENTO DA AULA	0 A 20 PONTOS
2.1	Constam de todos os elementos estruturais (identificação, objetivo(s) geral(is) e específico(os), conteúdo, metodologia (estratégias de ensino), recursos didáticos, avaliação e referências). (Até 05 pontos)	
2.2	Correlação adequada e sequencial entre o conteúdo e os objetivos propostos. (Até 05 pontos).	
2.3	Adequação dos recursos didáticos aos objetivos e ao conteúdo. (Até 05 pontos)	
2.4	Referências atualizadas em conformidade com os conteúdos abordados. (Até 05 pontos)	
	SUBTOTAL	
3	METODOLOGIA (DESENVOLVIMENTO DA AULA)	0 A 30 PONTOS
3.1	Grau de conhecimento, domínio e atualidade quantos aos conteúdos e vocabulário técnico (Até 10 pontos)	
3.2	Apresentação coerente e sequencialmente lógica dos conceitos e princípios fundamentais do conteúdo. (Até 10 pontos)	
3.3	Correlação do conteúdo com a prática e/ou aspectos relevantes contextualizados com a realidade. (Até 05 pontos)	
3.4	Habilidade e segurança na manipulação dos recursos didáticos. (Até 05 pontos)	
3.5	Síntese/consolidação dos conteúdos ao término da aula. (Até 05 pontos)	
	SUBTOTAL	
4	ASPECTOS PEDAGÓGICOS (avaliados pela psicologia)	0 A 20 PONTOS
4.1	Clareza, objetividade, coerência nas perguntas e respostas fornecidas. (Até 05 pontos)	
4.2	Boa comunicação, capacidade e segurança no conteúdo ministrado. (Até 05 pontos)	
4.3	Possibilidade de criar reflexões nos alunos. (Até 10 pontos)	
	SUBTOTAL	



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campus Universitário – Rua Ver. Francisco Jeú de Andrade, s/n
Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873.1001

CNPJ nº. 11.469.541/0001-80

www.portalaeda.edu.br – faleconosco@portalaeda.edu.br

5	POSTURA PEDAGÓGICA	0 A 10 PONTOS
5.1	Gestos adequados, dicção, timbres ajustados e movimentação adequada evitando manter-se estático. (Até 05 pontos)	
5.2	Evidências de entusiasmo e motivação à concentração no desenvolvimento da aula. (Até 05 pontos)	
	SUBTOTAL	
6	PONTUALIDADE	0 A 5 PONTOS
6.1	Administração do tempo limite estabelecido para início e término da aula. (Até 05 pontos)	
	SUBTOTAL	
7	QUESTIONAMENTOS DA BANCA	0 A 10 PONTOS
7.1	Desenvoltura e segurança nas respostas proferidas pela banca examinadora. (Até 10 pontos)	
	SUBTOTAL	
	TOTAL	



ANEXO VII

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS

I. TÍTULOS ACADÊMICOS

ÍTEM	PONTUAÇÃO
Doutorado concluído na área da Seleção Simplificada	10,0
Doutorado concluído em área afim	9,0
Mestrado concluído na área da Seleção Simplificada	8,0
Mestrado concluído em área afim	7,0
Especialização concluída na área da Seleção Simplificada	6,0
Especialização concluída em área afim	5,0
TOTAL I:	

II. TÍTULOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS

ÍTEM	PONTUAÇÃO
1. Artigo publicado em periódico sobre assunto na área de interesse da Seleção científica classificado como Local no Sistema Qualis da CAPES.	2,0
2. Resumo estendido publicado em periódico científico na área de interesse da Seleção Simplificada, classificado como Local no Sistema Qualis da CAPES.	2,0
3. Artigo publicado em Revista, na área de conhecimento objeto da Seleção Simplificada. (Com registro no ISSN – Nº Internacional Normalizado nas Publicações em Série).	2,0
4. Capítulo de Livro publicado na área de conhecimento objeto da Seleção Simplificada (apenas um capítulo).	2,0
5. Resumo estendido publicado em Anais de congresso nacional, na área objeto de conhecimento da Seleção Simplificada (apenas 1).	2,0
TOTAL II:	10,0

III. TÍTULOS DIDÁTICOS

ÍTEM	PONTUAÇÃO
1.1 Professor de ensino superior em disciplinas de Curso de Graduação (máximo 4 disciplinas, sendo cada uma 0,5)	2,0
1.2 Professor de ensino superior em disciplinas de Curso de Especialização (máximo 2 disciplinas, sendo cada uma 0,5)	1,0
1.3 Professor de ensino superior em disciplinas de Cursos de Mestrado ou Doutorado (máximo 1 disciplina)	2,0
2. Orientação a estudante de Cursos de Especialização (até 4 sendo cada uma 0,5)	2,0
2.1 Orientação a estudante de Cursos de Mestrado (1)	2,0
3. Participação em Banca Examinadora de Monografia (trabalho final de curso e/ou especialização) (Máximo cinco participações, sendo 0,25 cada)	1,0
TOTAL III:	10,0



IV. TÍTULOS PROFISSIONAIS

ÍTEM	PONTUAÇÃO
1.Exercício do magistério superior, na área da Seleção Simplificada, como docente em curso de graduação em Instituição de Ensino Superior, por ano. (No máximo 5 anos sendo 1,0 cada ano).	5,0
2.Exercício do magistério superior, como docente em curso de Pós-Graduação em Instituição em Ensino Superior. (No máximo 4, 0,5 p/modulo).	2,0
3.Coordenação de Seminários na área da Seleção Simplificada. Obs: Anexar evidências – Projeto e cópia do certificado. (4, sendo 0,5 cada).	2,0
4.Projeto aprovado junto a agência regional ou estadual de fomento (01).	1,0
TOTAL IV:	10,0

V. TÍTULOS ADMINISTRATIVOS / PEDAGÓGICOS

ÍTEM	PONTUAÇÃO
Diretor de Unidade de Ensino Superior	2,0
Chefe de Departamento de Curso de Instituição de Ensino Superior	2,0
Coordenador de Curso de Graduação de Instituição de Ensino Superior	2,0
Concurso Público (Aprovação)	1,0
Coordenador ou Palestrante em (Eventos da Área da Seleção Simplificada)	1,0
Coordenador de Curso de Especialização ou Mestrado Profissionalizante	1,0
Coordenador Pedagógico de Instituições de Ensino Superior	1,0
TOTAL V:	10,0

Cálculo da Pontuação no Julgamento dos Títulos e Curriculum Vitae

A nota final da prova de títulos será o resultado da soma da Nota dos Títulos Acadêmicos + Nota dos Títulos Científicos e Tecnológicos + Nota dos Títulos Didáticos + Nota dos Títulos Profissionais + Nota Títulos Administrativos, dividido por 5 (cinco).

$$NF = NTA + NTCT + NTD + NTP + NTAP : 5$$



ANEXO VIII

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DIDÁTICO PEDAGÓGICO

FACIAGRA – CURSO: AGRONOMIA E TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL

MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

Topografia: Conceitos e Definições; Aplicação nas Ciências Agrárias; Finalidade e Subdivisões; Topologia: Modelado e suas denominações; A Forma da terra; O Plano Topográfico; Escalas: Precisão e tipos; Bussolas: Conceitos, tipos e finalidades; Orientação de plantas: Azimutes e rumos; Declinação Magnética: Processos para determinação; Ângulos horizontais: Tipos e medições; Ângulos verticais: Tipos e medições; Distancias: Processos de medição; Poligonação: Triangulação, trilateração, planilha, cálculos e representação cartográfica.

IRRIGAÇÃO E DRENAGEM I

Introdução; Definição; Conceito; Histórico da irrigação no Brasil e no Nordeste; Conceito hidrográfico; calculo de umidade do solo e das laminas de irrigação; Disponibilidade d'água no solo; calculo d'água disponível; Relação Solo-Água-Planta-Atmosfera: Considerações; Água necessária; Evapotranspiração; Evapotranspiração potencial; Evapotranspiração real; Precipitação: Precipitação efetiva; Precipitação provável; Época de Irrigação e Turno de Rega; Manejo da Água e do Solo; Infiltração D'água no Solo: Métodos e determinação; Equações que descrevem a infiltração; Métodos de Irrigação: Definição; Conceitos; Classificação dos métodos; Vantagens e desvantagens dos métodos; Casos indicados; Restrição dos métodos.

IRRIGAÇÃO E DRENAGEM II

Introdução; Irrigação por aspersão; Histórico/Conceitos/Classificação; Importância; Recomendações práticas análise e ou elaboração de projetos; Características dos aspesores; Elaboração de projeto; Irrigação por sulcos; HISTORICO: Classificação; Normas e recomendações; Análise e ou elaboração de projetos; Vazão máxima não erosível ; Avanço d'água no sulco; Infiltração d'água no solo; Forma dos sulcos/comprimento do sulco; Tempo de oportunidade; Perda d'água por percolação e por escoamento no final do sulco; Projeto de Irrigação por Sulco; Irrigação por Faixa:Declividade; Comprimento; Largura; Manejo da Irrigação; Irrigação por Inundação: Tamanho dos Tabuleiros; Forma e construção; Manejo da irrigação; Subirrigação – Irrigação por Superfície: Lençol freático estável; Lençol Freático variável; Ligação Localizada: Considerações gerais; Componentes do sistema Distribuição do sistema no campo; Qualidade d'água necessária; Distribuição de linhas laterais, derivação e principal; Projetos: Irrigação por gotejamento; Irrigação por microaspersão. Métodos de Irrigação Localizada não Convencionais: Xique-Xique; Potes de barro; Jato pulsante; Cápsulas porosas; Drenagem do Solo: Conceito, Importância, Histórico; Sistemas de Irrigação; Normas e recomendações para elaboração de sistema de drenagem; Tipos de drenos.

TOPOGRAFIA PLANIMÉTRICA

Topografia: Conceitos e Definições; Aplicação nas Ciências Agrárias; Finalidade e Subdivisões; Topologia: Modelado e suas denominações; A Forma da terra; O Plano Topográfico; Escalas: Precisão e tipos; Bussolas: Conceitos, tipos e finalidades; Orientação de plantas: Azimutes e rumos; Declinação Magnética: Processos para determinação; Ângulos horizontais: Tipos e medições; Ângulos verticais: Tipos e medições; Distancias: Processos de medição; Poligonação: Triangulação, trilateração, planilha, cálculos e representação cartográfica.

TOPOGRAFIA ALTIMÉTRICA

Altimetria: principais conceitos; Altimetria: aplicação nas ciências agrárias; Nivelamento: tipos e características; Nivelamento geométrico: conceitos e finalidades; Nivelamento geométrico: referencias de níveis, cotas absolutas e relativas; Nivelamento geométrico: simples e composto; Cadernetas de campo do nivelamento geométrico; modelo e utilização; Nivelamento geométrico:



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campus Universitário – Rua Ver. Francisco Jeú de Andrade, s/n
Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873.1001

CNPJ nº. 11.469.541/0001-80

www.portalaeda.edu.br – faleconosco@portalaeda.edu.br

erros e compensação e contra-nivelamento; Nivelamentos: perfis transversais e longitudinais; Método de representação do relevo; Curvas de nível: conceito e propriedades; Nivelamento trigonométrico: conceito e finalidades; Nivelamento trigonométrico: formulas e cálculos; Caderneta de campo do nivelamento trigonométrico: modelo e utilização; Fotogrametria: características básicas das fotografias aéreas; Fotogrametria: geométrica das fotografias aéreas. Fotointerpretação: aspectos básicos da fotointerpretação.

PRODUÇÃO E TECNOLOGIA DE SEMENTES

Conteúdo Teórico: Introdução a Disciplina; Importância das sementes; Formação das Sementes na planta; Composição Química das Sementes; Germinação das Sementes; Dormência das sementes; Deterioração e vigor das sementes; Sistema de produção de sementes; Processo de Certificação/Fiscalização; Estabelecimento de Campos de Produção de Sementes; Fiscalização da Produção de Sementes; Maturação e Colheita de Sementes; Secagem das Sementes; Beneficiamento das Sementes; Armazenamento das Sementes. Conteúdo Prático: Finalidade da Análise de Sementes; Regras para Análise de Sementes; Características que afetam a qualidade das sementes; Identificação de Sementes; Estrutura externa e interna das sementes; Amostragem de lotes de sementes; determinação do teor de umidade das sementes; Análise de pureza física; Exame de sementes nocivas; Identificação de cultivares; Teste de Germinação; Determinações adicionais; Testes de vigor; Teste de Tetrazólio; Análise completa de uma amostra de sementes.

ZOOTECNIA ESPECIAL I

PARTE TEÓRICA: Conceito de saúde e doença; Noções gerais de higiene e práticas sanitária; Principais doenças infecto-contagiosas dos animais domésticos e que podem ser transmissíveis ao homem – etiologia, patogenia, sintomatologia, forma de contágio, profilaxia e tratamento; Anatomia; Fisiologia; Higiene animal; Manejo e criação de bovinos – manejo da vaca seca e em estado de prenhez, manejo do bezerro, manejo do reprodutor; Formação do Rebanho Leiteiro – Características das principais raças de aptidão do leite e carne, escolha do local e instalações para um rebanho leiteiro e de corte, Manejo de vaca de lactação; Ordenha – tipos, higiene e manejo. PARTE PRÁTICA: Visita a uma fazenda de criação da região, levantamento de problemas e soluções zootécnicas; Práticas de manejo – Identificação, castração, vacinações e cirurgias.

ZOOTECNIA ESPECIAL II

Manejo e criação de bovinos; Manejo da vaca; Manejo do bezerro; Manejo do reprodutor; Formação do rebanho leiteiro; características das principais raças de corte e leiteiras; Escolha do local e instalação para um rebanho leiteiro; Manejo das vacas em lactação, vacas secas e bezerras; Ordenha: tipos, higiene e manejo; Higiene e prática sanitária de um rebanho; Calendário de visita a uma fazenda de criação da região – Levantamento de problemas; Prática de manejo: Identificação, marcação, castração e vacinação; Suinocultura: Origem e evolução dos suínos; Sistema de Criação; Fluxograma e cronograma de criação, Manejo do leitão, da receita, da gestação, da terminação e do cachaço; Instalação, localização, orientação e dimensionamento; Controle zootécnico, seleção massal e individual, identificação; Cruzamentos: Contínuo; Industrial outhrucrosa; Avicultura: Introdução: Bibliografia avícola – comparação com outras atividades; Avicultura no Brasil e no mundo; Avicultura como exportação zootécnica - Instalações; Comercialização avícola; Constituintes da indústria avícola; Formação de plantel: Matrizes para corte e postura – consumo-marcas; Abatedores de aves; Qualidades desejadas em pintos de 1(um) dia; Exploração de Pequenos Animais: Psicicultura; Apicultura, Cunicultura; Sericultura; Aquicultura;

FACISA – CURSO: ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CIÊNCIAS SOCIAIS

Introdução Geral à Filosofia, Ética e Cidadania; Ética: definição, campo, objetivo e seus intérpretes; Cidadania: conceito, bases históricas e questões ideológicas; Responsabilidade moral e liberdade (respeito às diferenças); Responsabilidade social: o combate à violência, à discriminação, ao bullying e as drogas; A Sociologia e seu objeto de estudos; Conceitos básicos: relação social, estrutura e paradigmas de relacionamento, socialização e formação da cultura; Organização formal e



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campus Universitário – Rua Ver. Francisco Jeú de Andrade, s/n
Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873.1001

CNPJ nº. 11.469.541/0001-80

www.portalaeda.edu.br – faleconosco@portalaeda.edu.br

organização informal. Atitudes, valores e comportamento nas organizações. Cultura organizacional: tipologia, características e planejamento de mudanças; TGA; Introdução a teoria geral da Administração; Teoria da Administração Científica; Teoria da Administração Clássica. Teoria da Administração das Relações Humanas; Teoria Comportamental da Administração; Administração por Objeto; Teoria do Desenvolvimento Organizacional.

ECONOMIA

Macroeconomia: Conceitos e fundamentos; Noções de macroeconomia. As relações econômicas internacionais, taxa de câmbio, balanço de pagamento, relações econômicas do Brasil com o resto do mundo e principais problemas. A questão da escassez e os problemas fundamentais. A curva de possibilidades de produção. A construção de modelos; Microeconomia: Conceitos e fundamentos; Os agentes econômicos. Funcionamento do Sistema Econômico. Economia de Mercado. Mercados competitivos. Estrutura de mercado. O comportamento do consumidor no mercado. Demanda e Oferta; Economia Brasileira: Fatores históricos da formação econômica brasileira.

PSICOLOGIA

Psicologia como ciência. Psicologia Aplicada a Administração. Conceitos essenciais referentes aos processos humanos nas organizações. Tendências teóricas da Psicologia. Principais áreas de conhecimento. Psicologia social, da aprendizagem, da personalidade e do trabalho. Valores e atitudes. Percepção. Motivação e Liderança. Psicopatologias do trabalho (estresse, síndrome de burnout).

TEORIA CONTÁBIL

A contabilidade, informações – usuários e finalidade; o patrimônio; balanço patrimonial. Equação fundamental do patrimônio. Noções de débito e crédito. Teoria geral das contas. Lançamentos e escrituração. Balancete de verificação. Apuração de resultados. Demonstrações contábeis.

CONTABILIDADE FINANCEIRA

Introdução à Contabilidade Bancária, Estabelecimento Bancário, Organização Administrativa, Operação Bancária, Mercados Capitais, Escrituração Bancária.

CONTABILIDADE AVANÇADA

Balanço patrimonial; demonstração do resultado do exercício; demonstração dos lucros e prejuízos acumulados; demonstração das mutações do patrimônio líquido; demonstração das origens e aplicações de recursos; demonstração do fluxo de caixa; notas explicativas.

CONTABILIDADE PÚBLICA

Contabilidade pública. O estado brasileiro. Contabilidade e balanço das instituições públicas. Finanças públicas e balanços públicos. Planejamento público. Orçamento público. Licitações e contratos públicos. Controle externo e interno da administração pública.

AUDITORIA CONTÁBIL

Introdução aos conceitos essenciais de auditoria. Normas técnicas e profissional de auditoria (NBC-T e NBC-P). Procedimentos de auditoria. Papeis de trabalho e parecer. Perícia. Histórico e conceitos da perícia contábil. Perícia contábil e a norma técnica. Relação entre perícia e auditoria. O perito-contador. Procedimentos periciais. Laudo pericial. Arbitragem e mediação. Normas brasileiras de perícia contábil.

CONTABILIDADE DIVERSAS

Contabilidade agrária – conceito - empresa agrária. Demonstrações contábeis. Compra e venda de produtos agrários e estoque pecuário. Contabilidade da pecuária. Amortização, depreciação e exaustão. NBC e CPC. Contabilidade do terceiro setor, conceito e fundamentos.

ANÁLISE DE SISTEMAS CONTÁBEIS.

Levantamento de necessidade, estudo e planejamento de sistemas contábeis com a aplicação do processamento eletrônico de dados.



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campus Universitário – Rua Ver. Francisco Jeú de Andrade, s/n
Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873.1001

CNPJ nº. 11.469.541/0001-80

www.portalaeda.edu.br – faleconosco@portalaeda.edu.br

MATEMÁTICA BÁSICA E FINANCEIRA E ESTATÍSTICA

Juros e Capitalização simples. Capitalização Composta. Desconto Simples. Sé-rie de Pagamentos. Descontos: Racional e Bancário. Sistema de Amortização de Dívidas: PRINCE, SAC, SAM, Alemão e Americano. Depreciação: critérios e planos. Método de avaliação de Fluxo de Caixa. Métodos tradicionais: custo anual, valor atual e “payback”. Classificação das Taxas de Juros. Taxa Média e Prazo Médio. Relação custo/benefício. Conceitos de amostragem, estatística descritiva e probabilidades aplicados nas áreas de controladoria e gestão.

FACISA – CURSO: DIREITO

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO

Teoria Tridimensional Do Direito. Fontes do Direito: -A Lei; -Direito Costumeiro; -Jurisprudência; - Doutrina Jurídica; -Analogia Legal e Princípios Gerais de Direito; A Noção do Direito; -Direito e Moral; -Norma Jurídica; Instrumentos de Controle Social; Procedimentos de Integração do Direito.

SOCIOLOGIA JURÍDICA

Emile Durkheim – Análise Social e sua Aplicação Ao Fenômeno Jurídico. Max Weber – Análise Social e sua Aplicação Ao Fenômeno Jurídico. A Modernidade e o Direito; As Fontes do Direito e o Realismo Jurídico. O Acesso à Justiça; Direito e Movimentos Sociais.

CIENCIA POLITICA e TEORIA GERAL DO ESTADO

O Estado Social de Direito.; O Estado Democrático de Direito.; Constitucionalismo liberal: origens e características.; Poder Constituinte.; Maquiavel, Hobber, Locke, Montesquieu, Rousseau, Tocqueville e Marx. SUFRÁGIO, VOTO E ELEIÇÃO; - Voto: natureza jurídica e modalidades. - Eleição: modalidades.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Princípios constitucionais. Direitos fundamentais e suas garantias. Poder constituinte. Controle de Constitucionalidade das Leis. A ordem econômica e social.

DIREITO CIVIL

Princípios básicos; FATO JURÍDICO; Fato jurídico em sentido amplo; Ato jurídico em sentido estrito; Ato-fato jurídico; NEGÓCIO JURÍDICO; Plano da existência, validade e eficácia; Defeitos do negócio jurídico; Fraude contra credores; Invalidez do negócio jurídico; Simulação; PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA; 1- Causas que impedem, suspendem ou interrompem a prescrição; 2- Prazos da prescrição e da decadência; OBRIGAÇÕES; CONTRATOS; - Vícios redibitórios; - Evicção; COMPRA E VENDA; TROCA; DOAÇÃO; DIREITOS REAIS; HIPOTECA E ANTICRESE; DO CASAMENTO; DOS ALIMENTOS; DA TUTELA E DA CURATELA; TESTAMENTO; HERANÇA.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- PRINCÍPIOS PROCESSUAIS; - AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO; - RESPOSTA DO RÉU; - Contestação; - Reconvenção; - REVELIA; - Efeitos; - Ingresso do réu revel no processo. - AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO; SENTENÇA; RECURSOS; EXECUÇÃO; - Cumprimento de sentença; - Execução por quantia certa; - Execução das obrigações de fazer e não fazer; - Execução de prestação alimentícia; - Execução contra a Fazenda Pública; - Suspensão e extinção nos processos de execução. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS; - Ação de consignação em pagamento; - Ações possessórias; - Ação de inventário e partilha; - Embargos de Terceiro; - Ação Monitória; - Procedimentos de jurisdição voluntária.

DIREITO PENAL

- APLICAÇÃO DA LEI PENAL; - IMPUTABILIDADE PENAL; - CONCURSO DE PESSOAS; - A PENA; - Pena restritiva de liberdade. Pena restritiva de direitos. Conversão. – Aplicação; - Suspensão; - Medidas de segurança; - A ação penal; - Ação pública; - Ação de iniciativa privada; - Crimes contra a vida; - Homicídio; - Infanticídio; - Aborto; Crimes contra a fé pública; – Moeda falsa; – Petrechos para



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campus Universitário – Rua Ver. Francisco Jeú de Andrade, s/n
Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873.1001

CNPJ nº. 11.469.541/0001-80

www.portalaeda.edu.br – faleconosco@portalaeda.edu.br

falsificação de moeda; – Emissão de título ao portador sem permissão legal; Crimes de falsidade de títulos e outros papéis públicos; – Falsificação de papéis públicos; – Petrechos de falsificação; – Falsidade documental. – Falsificação de selo ou sinal público; – Falsificação do documento público; – Falsificação de documento particular; – Falsidade ideológica; – Certidão ou atestado ideologicamente falso; – Falsidade material de atestado ou certidão; – Falsidade de atestado medico; Crimes contra a família; - Crimes contra o casamento; – Bigamia; – Conhecimento prévio de impedimento.; – Simulação de casamento.; Contravenções penais.; - Crimes hediondos.; - Porte ilegal de armas.; - Crime de tortura.

DIREITO DO TRABALHO

- DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO; - CONTRATO DE TRABALHO; - Contrato por tempo determinado e indeterminado; - SUJEITOS DO CONTRATO DE TRABALHO; - Empregado; - Diferença com outros trabalhadores: autônomo, eventual, avulso, terceirizado; - Tipos especiais de empregado: empregado doméstico, empregado a domicílio; - Empregador; - Conceito; - Sucessão de empregador; - Grupo Econômico; - ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO; - SUSPENSÃO E INTERRUPTÃO DO CONTRATO DE TRABALHO; - DIREITO COLETIVO DO TRABALHO; - OIT; - Organização sindical; - Unicidade sindical; - Criação e registro de sindicatos; - Funções do sindicato; - NEGOCIAÇÃO COLETIVA DO TRABALHO; - CONFLITOS COLETIVOS DO TRABALHO; - GREVE

DIREITO FINANCEIRO

Receita pública. Orçamento público. Lei de Responsabilidade Fiscal.

DIREITO EMPRESARIAL

Estabelecimento comercial; - Registro; - Nome; - Representação e escrituração. Empresário; Contratos mercantis; Contratos de compra e venda mercantile; Contratos internacionais de comércio.

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

Fontes do Direito Internacional Público em espécie; -Costumes.; -Tratados internacionais; -Princípios gerais do Direito; -Decisões judiciais; -Doutrina; -Equidade; - A sociedade Internacional; -Pessoas jurídicas de Direito Internacional Público; -Estado; -Organismos internacionais; - As Nações Unidas; - O Mercado Comum do Sul – MERCOSUL; - O contencioso internacional; -Litígio internacional; - Guerra; -Neutralidade; - ARBITRAGEM INTERNACIONAL; - NEGÓCIOS E CONTRATOS INTERNACIONAIS.

FAFOPA

LÍNGUA PORTUGUESA

Elementos de Comunicação. Compreensão e Produção de Texto. Fonética e Fonologia. Nova Ortografia. Morfologia. Sintaxe de concordância, regência e de colação. Crase. Pontuação. Semântica e Pragmática. Redação de textos técnicos (jurídicos, empresariais) e científicos. Aplicação gramatical em textos diversos.

LÍNGUA INGLESA

Compreensão e produção de textos. Fonética e Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Tradução de textos técnicos e científicos. Prática Pedagógica. Ensino da língua inglesa no Ensino Fundamental e Médio.

LITERATURA PORTUGUESA BRASILEIRA

Estilos literários. Trovadorismo. Arcadismo. Barroco. Romantismo. Realismo. Modernismo. Pós-modernismo. Teoria da Literatura. Tendências da Crítica Literária.

FÍSICA

Física Básica. Estudos dos fenômenos elétricos.



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campus Universitário – Rua Ver. Francisco Jeú de Andrade, s/n
Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873.1001

CNPJ nº. 11.469.541/0001-80

www.portalaeda.edu.br – faleconosco@portalaeda.edu.br

QUÍMICA

Química Orgânica. Características do átomo de carbono. Cadeias Carbônicas. Hidrocarbonetos. Função Orgânicas. Isomeria. Glicídios.

MATEMÁTICA

Metodologia do Ensino da Matemática. Bases teórico-metodológicas do processo de aprendizagem da matemática nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Análise de situações didáticas envolvendo os diversos conteúdos matemáticos. O uso dos recursos didáticos nas aulas de matemática.

BIOLOGIA

Fisiologia Humana. A Célula como unidade fisiológica e a planta como unidade funcional. Relações da planta com a água. Nutrição mineral e metabolismo do nitrogênio. Fotossíntese. Respiração. Secreção. Transporte de nutrientes. Crescimento e desenvolvimento. Senescência e morte de órgãos e da planta.

HISTÓRIA

História do Brasil II. A crise do Sistema Colonial. A presença da família real no Brasil. A independência. A organização da monarquia no Brasil. A estrutura política e os movimentos sociais. Escravidão e mudanças nas relações sociais. Economia cafeeira. Reurbanização e modernização. A política externa. Cultura e sociedade. A crise da monarquia.

PSICOLOGIA

O processo do desenvolvimento humano. Os mecanismos de desenvolvimento físico. Psicomotor. Cognitivo. Afetivo e social.

PEDAGOGIA

Didática e Planejamento. Pressuposto teóricos e metodológicos da Didática. Abordagem do papel de educadores. Evolução Histórica da Didática. As tendências pedagógicas brasileiras. Objetivos de Ensino. Métodos e técnicas. Princípios de Alfabetização e letramento. Estudos dos diferentes paradigmas sobre a aquisição da escrita. Comportamento Inato, Cognitivo e socio interacionismo. Concepção de linguagem e aquisição da escrita. Sociogênese da escrita. Gênero, Autoria, Identidade e Singularidade. Distúrbios na aquisição da linguagem escrita.



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA
Campus Universitário – Rua Ver. Francisco Jeú de Andrade, s/n
Araripina – Pernambuco – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873.1001
CNPJ nº. 11.469.541/0001-80
www.portalaeda.edu.br – faleconosco@portalaeda.edu.br

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS

Eu, _____,
portador(a) da Cédula de Identidade nº. _____, inscrito(a) no
CPF sob o nº. _____, residente e domiciliado(a) à
_____; **DECLARO**,
para fins de contratação por excepcional interesse público para o Cargo de
_____, com lotação no(a) _____,
da Autarquia Educacional do Araripe-AEDA, **QUE NÃO EXERÇO** nenhum cargo, função ou
emprego público na Administração Pública direta, autarquias, fundações, empresas
públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta
ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com o Cargo em que serei
contratado(a), em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da
Constituição Federal, do contido no Decreto nº 2.027, de 11 de outubro de 1996 e no Cap.
III da Lei nº 8.112/90;

DECLARO ainda, que **NÃO PERCEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40
ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja incompatível com o Cargo em que
serei contratado(a).

Araripina/PE, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do Candidato